FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1/2023 - CCS, DE 18 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde-CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01(um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Educação Física (DEF), observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2023 no horário das 14:00h às 17:00 h, na secretaria do DEF, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga, Teresina-PI, CEP 64 048-180.

1.2. Deverão ser realizadas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou via e-mail.

1.3. Poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4. No momento da inscrição, o candidato preencherá formulário específico dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Requerimento da inscrição preenchido (fornecido na própria secretaria);

b) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

c) Cópia autenticada do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

e) Cópia do Título do Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação como Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Uma foto 3x4;

h) Comprovante de recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R$ 107,62 (Cento e sete reais e sessenta e dois centavos) se Mestre, ou R$ 145,78 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) se possuidor do título de Doutor, via GRU, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 -Fundação Universidade Federal do Piauí

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Código de recolhimento: 28883-7 - Taxa de inscrição em concurso público

Número de referência: 23111054590202242

1.5. Os documentos originais dos itens c,d,e e f deverão ser apresentados no ato da inscrição ao funcionário designado pelo Departamento de Educação Física para conferência e autenticação dos mesmos.

1.6. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

LOTAÇÃO: CCS;

ÁREA DE SELEÇÃO: Educação Física;

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas;

REQUISITO PARA INSCRIÇÃO: TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Educação Física com Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins;

REMUNERAÇÃO: R$ 5.831,21 (Doutor); 4.304,92 (Mestre);

TAXA DE INSCRIÇÃO: 145,78 (Doutor); 107,62 (Mestre).

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme quadro indicado no item 2.1 deste edital.

2.5. A seleção é para a área de Educação Física, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações) e a Resolução UFPI 034/2020, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

3.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo (vide Anexo I), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). a) O sorteio do tema da prova didática ocorrerá presencialmente na Secretaria do DEF, na presença do candidato, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática; b) O candidato que faltar ao sorteio será considerado desistente; c) O julgamento do desempenho do candidato na prova didática considerará os aspectos discriminados no ANEXO IV da Resolução 39/2008 CONSUN; d) O não comparecimento à prova didática implicará em eliminação do candidato da seleção.

3.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática. a) Antes do início da prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora um exemplar de seu Currículo Lattes, devidamente comprovado; b) As cópias da documentação comprobatória do Currículo Lattes devem estar organizadas de acordo com a tabela de pontos para a análise (consulte o Anexo V da Resolução 39/2008 CONSUN UFPI - Tabela de pontos para análise do currículo); c) O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem e anexar ao final; d) A Comissão fará a conferência e validação da pontuação.

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contando da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) O edital e cronograma (anexo II) das etapas do Processo Seletivo;

b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Homologação das inscrições, da Prova Didática e da Prova de Título e o resultado final do certame.

5.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo I, deste Edital.

5.3. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou em outro cargo temporário sob a Lei nº 8745/93, seja menor do que 24 meses.

5.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

5.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

5.6. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.

5.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.8. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

5.9. A Banca poderá ser contatada por meio do endereço eletrônico do Departamento de Educação Física (def.ufpi@ufpi.edu.br), pelo telefone do referido Departamento (86)3215 5860 ou ainda pessoalmente no endereço listado no item 1.1 deste edital.

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 12/2022.
Nº Processo: 23112.002786/2022-51.
Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 44.699.908/0001-00 - SERVICO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 23112.000400/2022-77.
Dispensa. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 02.328.280/0001-97 - ELEKTRO REDES S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2025. Valor Total: R$ 2.880.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 23113.017413/2020-68.
Pregão. Nº 80/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 00.299.160/0001-83 - LUIZ MELO & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato. Vigência do Termo Aditivo: 23/02/2023 a 22/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 534.924,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23113.003704/2021-90.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 00.299.160/0001-83 - LUIZ MELO & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 004/2022. Vigência Do termo aditivo: 26/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 543.988,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2023

Empresa Vencedora: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 07.094.346/0001-45 - Valor Global da Ata: R$ 2.454.195,60 (item 01).

GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2023) 154050-15267-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2023

Fornecedor vencedor: BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.674.914/0001-17, item 01; Valor Global da Ata: R$ 1.819.000,00.

JULIO APARECIDO SANTNA SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2023) 154050-15267-2023NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2022 - UASG 154419

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 23101.002069/2021-78.
Dispensa. Nº 12069/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 06.343.763/0002-00 - FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTIN. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato para gerenciamento e desenvolvimento do projeto "Centro tecnológico em produção de leite: genética, nutrição, e sanidade, a base de produção de leite".. Vigência: 29/12/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 35.923,82. Data de Assinatura: 29/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 154419

Nº Processo: 23101004032202265. Objeto: Arrendamento de Pastagem da Fazenda Experimental, para Criação de Bovinos, área 73,24 hectares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/154419-3-00001-2022. Entrega das Propostas: 22/02/2023 às 09h00. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, Plano Diretor Sul - Palmas/TO. Informações Gerais: Copia deste edital podera ser adquerido no compras net ou pelo site da www.uft.edu.br ou na sede da instituicao..

RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES
Presidente da Comissao de Licitacao

(SIASGnet - 20/01/2023) 154419-26251-2023NE800232